

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTÊINERES DE LIXOS E LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Administração de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

Visa-se a presente a contratação de empresa para o fornecimento de contêineres de lixos e lixeiras seletivas para atender as necessidades do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI

4. Dos itens:

Nº	ITEM	CATMAT	DESCRIÇOES		QTD	V.UNT	TOTAL
1	CONTEINER 1000L	-	CONTÊINER DE LIXO TAMPA BI-PAR RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM DE POLIPROPILENO DE 200MM DE D LARGURA: 1063 MM — ALTURA: 12 COMPRIMENTO: 1400 MM — PESO: CAPACIDADE: 1000L / 450KG.CORE: VERMELHA.	M NÚCLEO NÂMETRO, 75 MM — 55 KG —	20	R\$ 2.322,22	R\$ 46.444,40

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 – Valor atual: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



2	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	361796	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:4UN, CAPACIDADE: 100L, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MEDIDAS: 1070MM (ALTURA) X 1820MM (LARGURA) X 425MM (PROFUNDIDADE). PESO 22KG.	13	R\$ 1.237,30	R\$ 16.084,90
---	----------------------------------	--------	---	----	--------------	---------------

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Administração procedeu à cotação de preços no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE-PI, obtendo valor médio para contratação:

8. Valor: R\$ 62.529,30 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, com os seguintes recursos: ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas



atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

- 13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:
- 1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- 4. Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- 6. Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- 9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de agosto de 2025.

Agamenon Neres dos Santos Secretário Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa Prefeito Municipal